



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

MEMORIAL DESCRITIVO/RSC-PCCTAE

Resolução CONSU/IFAC nº 296, de 03 de julho de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
Nome:	Marcos Bomfim Santiago		
Siape:	3087209	Cargo:	Assistente em Administração
Data de ingresso em Instituição Federal de Ensino:	07/02/2019		
Nível de RSC pretendido:	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☐ RSC-V ☒ RSC-VI		
Nível de Classificação:	☐ A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E		
Lotação:	DIRAI/CRB		
Função/Encargo (se houver):	CD-04		
E-mail:	marcos.santiago@ifac.edu.br		

2. APRESENTAÇÃO
Este memorial descritivo tem por finalidade apresentar a trajetória profissional desenvolvida pelo(a) servidor(a) no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, demonstrando os saberes, as competências e as experiências adquiridas ao longo da carreira, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

3. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL
O memorial deverá apresentar, de forma clara e objetiva, a trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo, descrevendo as atividades desempenhadas, as experiências adquiridas, os conhecimentos construídos e as competências desenvolvidas ao longo da carreira. A descrição deverá estar relacionada aos requisitos previstos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, indicando, sempre que possível, os respectivos documentos comprobatórios anexados ao processo. Procure demonstrar a relevância das atividades realizadas, os resultados alcançados, as contribuições institucionais e a evolução profissional decorrente da atuação no exercício do cargo, evidenciando a compatibilidade entre sua trajetória e o nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

Nos campos abaixo, entre os requisitos I a VI, apresente exclusivamente as informações relacionadas ao respectivo requisito e aos itens de pontuação devidamente comprovados pela documentação apresentada, deixando em branco os campos que não se aplicarem.

4. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Este memorial descritivo tem como propósito apresentar e refletir sobre a minha trajetória acadêmica e profissional, destacando as competências desenvolvidas e as contribuições consolidadas ao longo dos anos. Minha jornada na instituição teve início em **7 de fevereiro de 2019**, momento em que passei a integrar o corpo funcional e a aplicar a bagagem técnica construída em minhas atuações anteriores.

Minha base teórica é fundamentada por uma formação multidisciplinar e contínua. Sou graduado em **Tecnologia em Processos Gerenciais** pela FACINTER (2008), bacharel em **Ciências Econômicas** pela Universidade Federal do Acre — UFAC (2017) e especialista em **MBA em Governança Pública e Gestão Administrativa** pela FAEL (2018). Essa sinergia entre a visão estratégica dos processos, a análise econômica e as diretrizes da governança pública moldou minha postura profissional frente aos desafios da gestão.

Antes de ingressar nesta instituição, adquiri experiência prática no setor privado. Atuei de forma expressiva na área de **compras e licitações**, onde adquiri nessas áreas, o que ajudou a adquirir conhecimento em prático e a otimização de recursos. Posteriormente, consolidei minha liderança e capacidade de gestão ao atuar por **5 anos como Coordenador Administrativo** em uma escola conveniada com o Governo do Estado do Acre, sendo responsável por alinhar as demandas pedagógicas às diretrizes administrativas.

Dessa forma, este documento detalha como essa bagagem prévia e a formação acadêmica se integraram às atividades que desenvolvo nesta instituição desde 2019, evidenciando meu compromisso com a excelência, a transparência e a eficiência no serviço público.

Minha trajetória efetiva no Instituto Federal do Acre (IFAC) iniciou-se em fevereiro de 2019, quando fui lotado no **Campus Tarauacá**. Imediatamente, fui integrado à Diretoria de Administração e Infraestrutura (DIRAI). Nesse período, assumi a fiscalização de diversos contratos administrativos em variadas funções, lidando diretamente com o acompanhamento de prestadores de serviços e chegando a atuar na liquidação de notas fiscais de fornecedores — atividade que exige rigor técnico e zelo pelo erário.

Entre os anos de 2021 e 2022, passei a prestar serviços em regime de colaboração técnica no **Campus Baixada do Sol**. Minha dedicação e experiência na área de gestão me conduziram à **Coordenação de Administração** do campus. Nesta unidade, também integrei equipes de fiscalização contratual em frentes distintas.

No início de 2024, fui removido para a Reitoria do IFAC, onde atuei por um curto período de tempo lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (**PRODIN**). Essa experiência me permitiu ter uma visão ainda mais sistêmica da gestão orçamentária e estratégica da nossa autarquia.

Pouco tempo depois, fui designado para atuar no **Campus Rio**

Branco, retornando à DIRAI da unidade, onde assumi a liderança como **Diretor de Administração e Infraestrutura (DIRAI/CRB)**, cargo que ocupo atualmente. No Campus Rio Branco, sigo exercendo uma gestão participativa e técnica, evidenciada por importantes representações e atividades locais.

Consolidando meu compromisso com o desenvolvimento da Rede Federal, no ano de 2023 fui aprovado no processo seletivo do **Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT)**, ofertado pelo próprio IFAC - Campus Rio Branco.

Minha pesquisa de mestrado foi diretamente desenhada a partir das vivências práticas que acumulei na gestão de incubadoras dentro da instituição. Apresentei a dissertação intitulada: *"EMPREENDEDORISMO E AMBIENTES DE INOVAÇÃO NO IFAC - CAMPUS RIO BRANCO: IMPACTOS NA FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS DO EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS"*. Como resultado prático dessa investigação e atendendo aos requisitos de retorno social do mestrado profissional, desenvolvi o produto educacional: **"Guia do Aluno: Incubadora de Empresas do IFAC-Campus Rio Branco"**. Trata-se de uma ferramenta pedagógica e gerencial desenhada para aproximar os discentes do ecossistema de inovação e negócios, fortalecendo a cultura empreendedora na instituição.

Diante do exposto, reafirmo meu compromisso institucional pautado na ética, eficiência e na moralidade, buscando sempre contribuir com os objetivos e finalidades da instituição.

5. REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Descreva sua atuação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações institucionais ou atividades similares, indicando o período de atuação, a natureza das atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e sua contribuição para a Instituição.

Atuações de destaque em comissões e grupos de trabalho. Nesse período, destaca-se:

- **Conselho de campus (COCAM-CRB):** Atuo desde outubro de 2024 até os dias atuais como membro titular do Conselho de campus do Campus Rio Branco. As principais atribuições do conselho são colaborar para o aprimoramento do processo educacional e zelar pela correta execução das políticas, no âmbito do campus, concorrendo para que a Instituição cumpra sua função social, contribuindo assim, democraticamente junto com os pares, para as decisões das demandas encaminhadas ao conselho;
- **Subcomissão de Inventário (CRB):** Atuo como presidente da subcomissão de inventário dos bens de consumo dos almoxarifados, responsável por realizar os inventários dos bens de consumo existentes no estoque do almoxarifado, garantindo a organização e o controle rigoroso do patrimônio público;
- **Comissão Especial de Recebimento Definitivo de Bens (CTA):** Durante o ano de 2019 presidi a comissão responsável por atestar a conformidade física e documental dos bens de consumo e permanentes adquiridos pelo campus. As principais atribuições eram receber

definitivamente, conferir quantidades e qualidades, verificar especificidade técnica, lavrar termo de recebimento definitivo e atestar. Dessa forma, obteve-se a garantia de receber os bens em conformidade com o esperado, contribuindo eficazmente com a instituição;

- **Grupo de Trabalho (GT) de Acolhimento dos Pais e Estudantes (CTA):** Presidi o GT dedicado a planejar e executar a recepção integrada de pais e estudantes, fortalecendo o vínculo entre a comunidade externa e a instituição, contribuindo para o recebimento de pais e estudantes para que os mesmos tivessem a confiança de estarem em um ambiente acolhedor;
- **Comissão Eleitoral Local (CTA):** Atuei como membro titular no processo democrático de escolha de representantes do segmento TAE, na responsabilidade de, junto com os pares, conduzir o processo eleitoral para escolha do Diretor (a) Geral local e do Reitor (a), contribuindo para o bom andamento do processo eleitoral;
- **Comissão Própria de Avaliação (CPA):** Atuei como membro titular representante da categoria dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs), auxiliando nos processos de autoavaliação institucional, contribuindo para a melhoria institucional em diversos campos de atuação;
- **Grupo de Trabalho Sistema de Monitoramento (CBS):** Atuei em 2022 como membro do GT de monitoramento em tempo real do consumo de energia, do Convênio EnergI/F/IFSC/Procel, na unidades da Baixada do Sol. As atribuições eram passar os informativos para o presidente a respeito do monitoramento da unidade local, contribuindo assim para o bom andamento e objetivos do GT;
- **Comissão Organizadora do 10º CONC&T:** Fui nomeado em 2025 na equipe da Comissão de Organização, Apoio e Logística do Congresso de Ciência e Tecnologia do IFAC, um dos eventos acadêmicos mais relevantes do estado. As atribuições compreendem em ajudar na organização, no apoio administrativo e logístico para que o congresso seja realizado de maneira satisfatória, contribuindo para que o evento traga conhecimento aos visitantes;
- **Comissão Permanente de Apuração de Fatos Relativos às Aquisições, às Prestações de Serviços e às Licitações (CRB):** nomeado no ano de 2026 para fazer parte, como membro, da comissão para apurar fatos relativos aos atos e cumprimentos das contratações das empresas fornecedoras de produtos e mão de obra para a instituição, dessa forma, colaborando para que as contratações corram na sua normalidade e que se possa corrigir falhas apresentadas e não sanadas.

6. REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Descreva sua participação em projetos institucionais, atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência, destacando as responsabilidades assumidas, os resultados alcançados e a contribuição para o desenvolvimento institucional.

Participação no **XI Fórum Nacional da Rede de Parcerias, Transferências e Compras Públicas**, realizado de 9 a 11 de junho de 2026, das 8h às 18h, em Brasília - DF, com carga horária de 24 horas. Participei dos eventos

e palestras: Cerimônia de Abertura; Entrega do Reconhecimento Nacional da Excelência na Governança e na Gestão Pública; Transferegov.br para Estados e Municípios; Sistema de Compras Expressas (Sicx); Centralização de Compras nas Instituições Federais de Ensino: diretrizes, desafios e perspectivas; A utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para levantamento de dados e informações na elaboração de ETP e pesquisa de preços; Centralização de compras: sincericídios necessários para transformar a gestão pública; Compras Públicas Centralizadas que transformam o Brasil, Mas é preciso comprar? Aprendizados do Almoxarifado Virtual Nacional; Como usar o ciclo de vida e parar de comprar pelo menor preço cego; Aspectos relevantes na elaboração do Mapa de Riscos; Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP; Contrata+Brasil na prática; Licitação-e; Sistema de Registro de Preços (SRP): formação, gestão e adesão de ARP; E-Marketplace público: Contrata+Brasil e SICX. A contribuição para a instituição é a oportunidade de colocar em prática o aprendizado adquirido nas contratações futuras.

7. REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relate as premiações, homenagens, distinções ou reconhecimentos públicos recebidos em razão da atuação profissional, indicando sua relevância para a carreira e para o desenvolvimento institucional.

8. REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Descreva as responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas assumidas ao longo da carreira, destacando as atividades desenvolvidas, a complexidade das atribuições, os resultados obtidos e as contribuições para a melhoria dos processos institucionais.

Para o requisito foram apresentados os seguintes itens:

- **Implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADS no âmbito do IFAC (CBS):** No ano de 2022 fui nomeado como membro da equipe de implantação local do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Serviços (SIADS), sendo o encarregado direto por coordenar, acompanhar e validar as atividades de migração e inventário local. Contribui seguindo as orientações dos representantes da Reitoria, atendendo tempestivamente as solicitações e realizando as atividades de implantação designadas;
- **Equipes de Planejamento da Contratação:** Entre os anos de 2019 a 2026 fiz parte das equipes de Lavagem veicular (CTA), Vigilância (CTA), Manutenção Veicular (CTA), Apoio Administrativo (CTA) e Construção do novo Auditório (CRB). As principais atribuições foram realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado

pelas áreas responsáveis e podendo ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação. A contribuição para o âmbito institucional foi no sentido de transcorrer um processo licitatório de forma célere e transparente;

- **Equipes de Fiscalização:** Entre os anos 2019 a 2022 fui designado para compor as equipes de fiscalização atuando em diversas funções nos seguintes contratos: **23/2014** de instalação e manutenção de condicionadores de ar (CTA); **15/2019** de apoio administrativo; **13/2022** serviços de dedetização de pragas e **24/2020** de outsourcing de impressão. As atribuições eram de exercer as atividades de gestão e fiscalização observando às disposições contidas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e nos normativos internos que forem elaborados pela Pró-Reitoria de Administração do IFAC, bem como observar às disposições contidas na Instrução Normativa nº 1/2019, Instrução Normativa nº 31 de 23 de março de 2021 e nos normativos internos que forem elaborados pela Diretoria Sistêmica de Gestão da Tecnologia da Informação do IFAC, no caso do contrato de impressão. As contribuições institucionais consistiam em acompanhar a execução dos contratos para o bom andamento, corrigindo falhas quando fossem detectadas;
- **Equipe de apoio ao pregoeiro (CRB):** No ano de 2024 fui nomeado como membro da equipe de apoio ao pregoeiro;
- **Coordenador da Incubadora de Empresas (CTA):** Coordenei a Incubadora de Empresas local entre os anos de 2023 e 2024. As principais atribuições eram realizar as atividades relativas à incubação de empreendimentos, conforme as normas, regras e procedimentos estabelecidos no Programa de Incubação de Empreendimentos, cumprir as diretrizes, políticas, normas, regras e procedimentos estabelecidos pelo Conselho Gestor da INCUBAC e do Comitê Gestor Local do Núcleo Incubador, propor normas administrativas e operacionais necessárias às atividades do Núcleo Incubador e divulgar as normas administrativas e operacionais emanadas do Comitê Gestor Local do Núcleo Incubador. As principais contribuições institucionais eram elaborar o relatório anual das atividades desenvolvidas no Núcleo Incubador e monitorar e reportar para o Comitê Gestor Local as atividades desenvolvidas pelos empreendimentos incubados.

9. REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Descreva as funções gratificadas, cargos de direção, assessoramento ou outras funções de gestão exercidas, indicando o período de exercício, as principais atribuições desempenhadas, os resultados alcançados e os impactos institucionais decorrentes da atuação.

Nesse requisito foi apresentado a declaração de cargos e funções com destaque para o cargo de Diretor de Administração, Manutenção e Infraestrutura do campus CRB, assumido em 01/10/2024 e perdurando até os dias atuais. As atividades do cargo incluem avaliar, estudar a distribuição de recursos, elaborar a Proposta Orçamentária anual e plurianual, coordenar, controlar, acompanhar e realizar os procedimentos de contratações públicas, assessorar o Diretor Geral em

todos os assuntos relacionados com a Administração e realiza outras atividades correlatas e afins. A contribuição institucional é para que os atos administrativos sejam continuados, garantindo que o fluxo administrativo flua normalmente.

10. REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Apresente sua produção técnica, científica, tecnológica, cultural ou institucional, bem como outras ações relacionadas à prospecção, produção, sistematização ou difusão de conhecimentos desenvolvidos no exercício do cargo.

Para o requisito VI foi apresentado o produto educacional produzido para a finalização do mestrado ProfEPT, sendo o mesmo depositado no Repositório Institucional e no Repositório do IFES, com o objetivo de orientar estudantes sobre os conceitos fundamentais de empreendedorismo, inovação e incubação de empresas, bem como apresentar o funcionamento da Incubadora de Empreendimentos do Instituto Federal do Acre (INCUBAC) e os procedimentos necessários para participação em seus programas. A produção é destinada a estudantes de cursos técnicos subsequentes ao ensino médio, cursos superiores de tecnologia e bacharelados. O guia constitui um instrumento de apoio pedagógico e institucional, podendo ser utilizado em disciplinas relacionadas ao empreendedorismo, em ações de sensibilização empreendedora e em atividades de divulgação dos ambientes de inovação do IFAC, contribuindo para a formação de estudantes mais preparados para o desenvolvimento de soluções inovadoras e para sua inserção no mundo do trabalho

11. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E O NÍVEL DE RSC-PCCTAE PLEITEADO

Demonstre de forma clara e objetiva como o conjunto de sua trajetória profissional, das competências desenvolvidas, dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas evidencia o atendimento ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

Durante os anos em que estou no IFAC, desde 2019, passei por vários setores e adquiri conhecimentos que hoje me auxiliam na condução da Diretoria de Administração do campus Rio Branco, meu atual cargo institucional. Pode-se citar as seguintes experiências: na presidência da *Comissão Especial de Recebimento Definitivo de Bens* e na liderança de *Subcomissão de Inventário*, liderei o resguardo do patrimônio público e a eficiência do gasto orçamentário; como *Diretor de Administração e Infraestrutura (DIRAI/CRB)* e *Coordenador de Administração na Baixada do Sol*, gerenciei equipes, fiscalizei contratos de alta relevância e assegurei a continuidade das atividades pedagógicas através da manutenção da infraestrutura física e tecnológica e participação ativa em GTs, como o de implantação do *sistema de monitoramento de energia em tempo real* e a coordenação local da migração e validação do sistema *SIADS*, demonstrando competência técnica para operacionalizar soluções tecnológicas de controle patrimonial e sustentabilidade.

O exercício das competências TAE expressa-se também na representatividade e na construção coletiva da instituição. Minha atuação como membro titular do Colegiado de Campus (**COCAM**) em diferentes unidades, a representação na Comissão Própria de Avaliação (**CPA**) e a atuação em comissões eleitorais e de eventos de grande porte (como o *10º CONC&T*)

demonstram capacidade de articulação, mediação e governança democrática.

O ponto máximo de maturidade profissional e atendimento ao espírito do RSC consolida-se com a conclusão do Mestrado Profissional (**ProfEPT**). Ao pesquisar os ambientes de inovação e o empreendedorismo no âmbito do próprio IFAC, conectei a prática da gestão à formação discente. O desenvolvimento do "**Guia do Aluno: Incubadora de Empresas**" como produto educacional materializa a capacidade de gerar soluções aplicáveis que extrapolam a rotina burocrática, servindo como ferramenta de transformação pedagógica e fomento ao desenvolvimento regional.

12. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Documento	Quantidade	Observações
PORTARIA DE PESSOAL IFAC Nº 1.291, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 (COCAM CRB) - Requisito I - Item 1 (1393965)	01	Membro
PORTARIA DE PESSOAL IFAC Nº 559, DE 24 DE MARÇO DE 2026 (COCAM CRB) - Requisito I - Item 1 (1393968)	01	Membro
PORTARIA DE PESSOAL IFAC Nº 1.022, DE 1º DE JULHO DE 2026 (Subcomissão 2 - CRB) - Requisito I - Item 2 (1393991)	01	Presidente
PORTARIA Nº 323, DE 13 DE MARÇO DE 2019 (Comissão Especial de Recebimento Definitivo de Bens de Consumo e Permanente CTA) - Requisito I - Item 2 (1394404)	01	Presidente
ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020 (GT Acolhimento Pais e Estudantes CTA) - Requisito I - Item 2 (1394243)	01	Presidente
PORTARIA DE PESSOAL IFAC Nº 563, DE 13 DE JUNHO DE 2024 (Comissão Eleitoral Local CTA) - Requisito I - Item 3 (1394068)	01	Membro Titular TAE
PORTARIA Nº 913, DE 05 DE JULHO DE 2019 (Comissão Própria de Avaliação CTA) - Requisito I - Item 3 (1394207)	01	Membro Titular TAE
PORTARIA IFAC Nº 1.174, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 (Grupo de Trabalho implantação sistema monitoramento consumo de energia - CBS) Requisito I - Item 3 (1395166)	01	Membro
PORTARIA DE PESSOAL IFAC Nº 1.974, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025 (Comissão Organizadora do		

Edital e do Gerenciamento do Sistema de Eventos do 10º Congresso de Ciência e Tecnologia - X CONC&T - CRB) Requisito I - Item 3 (<u>1396655</u>)	01	Membro
Certificado XI Fórum Nacional da Rede de Parcerias, Transferências e Compras Públicas - Requisito II - Item 11 (<u>1398345</u>)	01	Participante
PORTARIA DE PESSOAL IFAC Nº 952, DE 17 DE JUNHO DE 2026 (Comissão Permanente de Apuração de Fatos Relativos às Aquisições, às Prestações de Serviços e às Licitações - CRB) - Requisito I - Item 4 (<u>1394370</u>)	01	Membro
PORTARIA IFAC Nº 983 DE 1º DE AGOSTO DE 2022 (equipe de implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIAD - CBS) - Requisito IV - Item 1 (<u>1396759</u>)	01	Coordenador
PORTARIA Nº 37/PROAD/IFAC, DE 01 DE ABRIL DE 2019 (Equipe de Planejamento da Contratação - CTA) - Requisito IV - Item 2 (<u>1394674</u>)	01	Membro
PORTARIA Nº 50/PROAD/IFAC, DE 24 DE JULHO DE 2020 (Equipe de Planejamento da Contratação - CTA) - Requisito IV - Item 2 (<u>1394675</u>)	01	Membro
PORTARIA Nº 50/PROAD/IFAC, DE 29 DE JULHO DE 2020 (Equipe de Planejamento da Contratação - CTA) - Requisito IV - Item 2 (<u>1394677</u>)	01	Membro
PORTARIA Nº 122/PROAD/IFAC, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020 (Equipe de Planejamento da Contratação - CTA) - Requisito IV - Item 2 (<u>1394681</u>)	01	Membro
PORTARIA PROAD/IFAC Nº 63, DE 09 DE JUNHO DE 2026 (Equipe de Planejamento da Contratação - CRB) - Requisito IV - Item 2 (<u>1395867</u>)	01	Integrante Requiritante
PORTARIA Nº 024/PROAD/IFAC, DE 12 DE MARÇO DE 2019 (Fiscalização - CTA) - Requisito IV - Item 3 (<u>1394911</u>)	01	Fiscal Titular
PORTARIA Nº 60/PROAD/IFAC, DE 06 DE JUNHO DE 2019 (Fiscalização - CTA) - Requisito IV - Item 3 (<u>1394937</u>)	01	Gestor de Contrato
PORTARIA IFAC Nº 60/PROAD/IFAC, DE 24 DE MAIO DE 2022 (Fiscalização - CBS) Requisito IV - Item 3 (<u>1395122</u>)	01	Gestor de Contrato e Fiscal Técnico Substituto

PORTARIA PROAD/IFAC Nº 111, DE 26 DE JULHO DE 2022 (Fiscalização - CBS) Requisito IV - Item 3 (1395136)	01	Fiscal Técnico
PORTARIA DE PESSOAL IFAC Nº 1.507, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 (Equipe de Apoio ao Pregoeiro - CRB) Requisito IV - Item 4 (1395144)	01	Equipe de Apoio
PORTARIA DE PESSOAL IFAC Nº 1.074, DE 17 DE AGOSTO DE 2023 (Coordenador da Incubadora - CTA) Requisito IV - Item 8 (1394687)	01	Coordenador
PORTARIA DE PESSOAL IFAC Nº 494, DE 25 DE ABRIL DE 2025 (Dispensa da Incubadora - CTA) Requisito IV - Item 8 (1395078)	01	Coordenador
DECLARAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES - COMMISSIONADOS (DIR ADM, MAN E INFRAESTRUTURA - CRB / CD 0004 - CARGO DE DIRECAO) Requisito V - Item 2 (1394668)	01	Diretor de Administração
Produto Educacional ProfEPT (Guia do Aluno: Incubadora de Empresas do Ifac - Campus Rio Branco) Requisito VI - Item 12 (1394809)	01	Produto Educacional - ISBN 978-65-02-19559-8

13. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, bem como que os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro, ainda, estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizará análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Bomfim Santiago, TAE** - **Assistente em Administração**, em 18/07/2026, às 12:24, conforme



horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1397198** e o código CRC **4D0DE3E9**.

Referência: Processo nº 23841.005808/2026-24

SEI nº 1397198